



PORTARIA Nº 108/2012

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

Aline Thais Chiodelli, Assessor de Gabinete, Matrícula 1396, correspondente ao período aquisitivo de 26-01-2011 a 25-01-2012, a serem gozadas de 1º-02-2012 a 20-02-2012.

Roberto Ivo Soccol, Assessor Jurídico, Matrícula 1378, correspondente ao período aquisitivo de 1º-01-2011 a 31-12-2011, a serem gozadas de 1º-02-2012 a 15-02-2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de fevereiro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 06-02-2012.

Genoir Comunello,
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-02-2012 a 20-02-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 06-02-2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br